



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 01 de outubro de 2025.

OF. CMCC - Nº 128/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, conforme em anexo, o **DESPACHO** referente à **Devolução ao Autor do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 72, de 06 de junho de 2014, e dos anexos IV e V da Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 1994, para extinguir os cargos de Encarregado de Fábrica de Artefatos de Cimento e de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, e criar o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CC2, e dá outras providências.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA.
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

*Recb em
06/10/25 às
09:24
ferraz*



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.